



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

66

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1985

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes : Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 1985. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 33ª Sessão Ordinária. .

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 57/85, solicitando autorização legislativa para firmar com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação termo de prorrogação, por período de mais 5 (cinco) anos, do convênio celebrado em 09/12/81, para o funcionamento de curso profissionalizante de 2ª grau - modalidade ENFERMAGEM.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre consideração ou não o Projeto de Lei nº 57/85, como matéria deliberativa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 58/85, solicitando autorização legislativa para negociar, sob a forma de permuta, um imóvel de propriedade do Município, com um imóvel de particular, pertencente a José Rodrigues Filho e Outros.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 58/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 59/85, dispondo sobre abertura de um crédito no valor de R\$ 298.000.000, a fim de supletar diversas rubricas do orçamento vigente.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 59/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Ofício nº 721/85, encaminhando uma via dos balancetes da Prefeitura Municipal de Garça, do receita e despesa, referentes ao mês de setembro de 1985.

Finda a leitura do Expediente Recobido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

67

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular do Deputado Estadual Antonio Scopel, encaminhando cópia do Projeto de Lei, que visa a extinção dos pedágios nas estradas e rodovias estaduais. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Rio Claro, encaminhando cópia da Moção nº 110/85, que dá total apoio para a iniciativa que está sendo tomada, visando mudar o texto da lei sobre a construção de creches nos locais de trabalho, assegurado pela CLT. - - - - -

Ofício do Deputado Federal Cunha, encaminhando matéria relativa ao veto colocado ao Projeto de Lei sobre o aumento dos subsídios dos Senhores Vereadores. - - - - -

Convite do Centro Brasileiro de Assistência aos Municípios, para participar do curso sobre Administração Pública, que será realizado na cidade de Miami - Estados Unidos. - - - - -

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, encaminhando balancetes da autarquia, referentes ao mês de setembro de 1985. - - - - -

Ofícios da Câmara Municipal de São Carlos, em atenção ao Requerimento nº 159/85. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 226/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da remuneração salarial paga aos vigilantes da Municipalidade. - - - - -

Requerimento nº 227/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao INAMPS e ao FUNRURAL informações a respeito da AIH - Autorização de Internamento Hospitalar. - - - - -

Requerimento nº 228/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à Secretaria da Saúde estudos visando a reformulação no sistema de distribuição de leite nos Centros de Saúde. - - - - -

Requerimento nº 229/85, de autoria do Vereador Antonio Conessa, inserindo em Ata voto de satisfação e aplausos, pelo transcurso da data consagrada ao funcionário público. - - - - -

Indicação nº 264/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a permanência dos ônibus que trafegam exclusivamente nas estradas municipais na atual Estação Rodoviária, após a inauguração do Terminal Rodoviário de Passageiros. - - - - -

Indicação nº 265/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a permuta do terreno sito à Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Heitor Penteado, pelo prédio da Municipalidade, onde funcionou a agência do Banco Brasileiro de Descontos S/A. - - - - -

Indicação nº 266/85, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a concessão de 20% de desconto para os contribuintes que efetuarem o pagamento de uma só vez do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício de 1986. - - - - -

Indicação nº 267/85, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a construção de um estacionamento transversal para os veículos no Lago Artificial, na Rua Maria Helena, no lado que margeia a reserva florestal do Município. - - - - -

OBSERVAÇÕES:- - - - - -

a) Dos Requerimentos - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 226/85 ao de número 229/85 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a urgência contida;

b) Das Indicações - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das cópias das Indicações de número 264/85 ao de número -



267/85 à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra, a seguir, aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para comentar os dois Requerimentos que apresentei nesta noite. Através do primeiro Requerimento, solicito à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a mudança no sistema de distribuição do leite nos Centros de Saúde. Esse leite, anteriormente, nos outros Governos, era distribuído a todas as crianças cadastradas nos Centros de Saúde até, mais ou menos, a faixa etária de 5 anos".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Existia, de fato, mas não era até 5 anos, mas sim até 2 anos de idade".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Que seja até 2 anos de idade. Era uma medida de prevenção para evitar possíveis doenças futuras".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "O Vereador tem a estatística quanto a quantia de leite distribuído, em Garça, nos anos de 82, 83, 84 e 85? Demonstre que houve diminuição na distribuição na distribuição do leite. Assim, posso concordar com V. Exa."

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Na próxima Sessão, poderéi trazer essas informações, pois o Centro de Saúde deve possuí-las. E, hoje, o Governo do Estado adotou um sistema de distribuição de leite de forma curativa, isto é, a criança tem que estar desnutrida, doente, com baixo peso, para receber a referida alimentação no Centro de Saúde. Então, é esse o sentido de um dos Requerimentos que eu estou mandando ao Governo do Estado. E o outro Requerimento, que estou mandando ao Governo Federal, diz respeito aos internamentos hospitalares dos trabalhadores rurais. Isso é uma situação calamitosa. E os hospitais estão trabalhando de graça nesse aspecto, porque eles mandam para Garça uma média de R\$ 16.000.000 para cada hospital, para atender pessoas portadoras de várias espécies de doenças e em número ilimitado. E isso não está condizente com a situação atual. Por isso, estou solicitando, através desse Requerimento, a correção dessa distorção ao Governo Federal".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realizou-se sábado próximo passado uma prova pedestre denominada "9ª Prova Pedestre Cidade de Garça", organizada pela Comissão Central de Esportes, que tem como seu presidente o Vereador Ari Silva Braga. Competição essa que foi prestigiada pelas autoridades de Garça e pela população. Mas o destaque maior dessa prova foi, sem dúvida alguma, a vitória de dois atletas de nossa cidade: Lidio Gomes e Nivaldo Tasci. Esse moço, Lidio Gomes, representa a cidade de São Manoel. É filho de Garça. Recebe - deve ser da Comissão Central daquela cidade - um salário mínimo. E aqui apresentamos uma sugestão: por que é que uma empresa de Garça não adota um atleta desse?"

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Já entrei com uma Indicação, com base no Projeto "Adote Um Atleta", de Marília, sugerindo o encaminhamento de um Projeto de Lei dizendo respeito a esse assunto. E, só depois de aprovado esse Projeto de Lei, é que haverá possibilidade de uma empresa de Garça adotar um atleta".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Muito obrigado pelo aparte. Um outro assunto diz respeito a colocação de postes metálicos em nossa cidade, que são iluminação para festividades de..."



Natal, fim de ano, carnaval, etc. Essa velha reivindicação, agora, - vai acontecer. E cumprimentamos aqui o presidente da Associação Co - mercial e Industrial de Garça, Sr. Roberto Rosário, pela sua coragem com relação a posição que adotou, deixando a colocação desses postes a critério da ACIG e da Prefeitura. Uma outra notícia auspiciosa pa - ra a nossa cidade, sem dúvida alguma, foi, hoje, a demonstração que o Expresso de Prata fez, com a exibição de dois ônibus de excelentes condições, que virá melhorar a qualidade de atendimento aos seus - usuários, principalmente aqueles residentes em Garça. Então, está de parabéns o Expresso de Prata".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tri - buna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para tentar es - clarecer o que o Governo Democrático de São Paulo tentou fazer na - assistência médica, principalmente na distribuição do leite. Vemos a grande preocupação do Governo Democrático de São Paulo quanto ao ín - dice de mortalidade infantil, que era extremamente exagerado no nos - so Estado. Esse Governo, ao assumir as rédeas do Estado, fez uma - grande modificação no sistema de distribuição do leite, bem como no sentido de se melhorar a saúde da população. No mês passado, conse - guimos alcançar o menor índice de mortalidade da história de São Pau - lo. Portanto, não concordamos com o colcha que nos antecedeu aqui. - O que tem acontecido é que o Governo Democrático de São Paulo está - distribuindo, somente em leite em pó, 3 vezes mais do que o último - ano do Governo anterior".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "A afirmação de - V. Exa. serviria até de resposta ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. Eu gostaria de saber, estatisticamente, quanto foi distribuído no - Governo passado e quanto está sendo distribuído, em média, o leite".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: - "pelos dados que eu tenho, foram distribuídos 2,5 toneladas de lei - te, no Governo passado, e 7,5 toneladas, no Governo atual".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. é a favor - em se dar leite aos doentes e não como fator de prevenção?"

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: - "Muito obrigado pelo aparte. O que temos na prática é o resultado. - O que é importante é vermos o resultado".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu entrei com o Re - querimento, com base no que está dizendo o povo. E o povo está re - clamando da falta de leite, que o Centro de Saúde estava dando, como medida preventiva".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: - "Muito obrigado pelo aparte. Portanto, são esses os dados reais. O - Governo Democrático de São Paulo distribuiu, no ano de 1985, 9 mi - lhões de leite "im natura", que não existia no Governo anterior. É o que fez o Governo? São incentivadas a amamentação natural até aos - seis meses de idade, pois o melhor alimento para as crianças é o lei - te materno".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Não concordo com o - discurso de V. Exa.. V. Exa. está se referindo a toda criança, quan - do, na realidade, o leite está sendo distribuído àquelas crianças - subnutridas e doentes".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: - "Muito obrigado pelo aparte. Portanto, o Estado tem incentivado a - amamentação natural, bem como a merenda escolar e as hortas comunitá - rias".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "V. Exa. está afir - mando que se está incentivando a amamentação natural. Mas acontece - que a própria mãe é subnutrida e a criança de 2 anos não frequenta a aula, para se beneficiar da merenda escolar".



O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo :
"Muito obrigado pelo aparte. O que essas mães têm recebido é uma gran-
de assistência social, pois seus filhos maiores têm a merenda esco-
lar e os benefícios da horta comunitária. Por isso, o Governo tentou
limitar o fornecimento de leite, para incentivar a amamentação natu-
ral". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Já que V. Exa. fa-
lou em horta comunitária, eu pergunto: Quantas hortas comunitárias
existem em Garça". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo :
"Muito obrigado pelo aparte. É preciso que se note a melhoria subs-
tancial no atual Governo: a criança está recebendo o leite, enquanto
tiver baixo peso, sem limite de idade". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Lógico, já que o -
Governo não oferece o leite, como medida preventiva, é responsável -
pelo tratamento dessa criança". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo :
"Muito obrigado pelo aparte. Todos os elementos dessa criança subnu-
trida recebe o leite. E tem mais: brevemente, essa família, da crian-
ça subnutrida, receberá uma merenda de 20 quilos, além dos benefícios
da horta comunitária. Vamos melhorar, ainda mais, pois confiamos nes-
te Governo. Temos outra coisa a dizer: concordamos com o nobre Vereá-
dor, que nos antecedeu na tribuna, que disse sobre a AIH (Autoriza-
ção de Internamento Hospitalar), pois o trabalhador rural tem o di-
reito a uma assistência médica melhor. Sobre isso, concordamos plena-
mente, não pelos hospitais, pois nós estamos aqui lutando por eles,
os trabalhadores rurais. E também estamos aguardando a resposta do -
Sr. Prefeito Municipal ao nosso Requerimento sobre o Jardim Adriani-
ta. Acredito que nesta semana o Sr. Prefeito nos dará a resposta a-
respeito, pois está dentro do prazo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna ,
disse, em síntese, o seguinte: "Eu prefiro aguardar que os Vereado-
res André Luís Gavioli Rodrigues e Luiz Kunita, que trabalham na área
da saúde, tragam os dados referentes à distribuição do leite, para -
que tenhamos uma noção maior sobre esse sério problema. Aliás, é com
esse propósito que aparteei o nobre Vereador Luiz Kunita, há pouco -
tempo atrás. O que me traz a tribuna é, na realidade, uma sugestão -
que eu estou fazendo ao Sr. Prefeito Municipal. Vamos votar hoje o -
Projeto sobre o percentual que vai incidir no cálculo do IPTU, em -
Garça. Em algumas cidades, existe um desconto para que paga o Impos-
to Predial e Territorial Urbano à vista. E gostaríamos trazer esse -
benefício para Garça. E o Vereador Ari Silva Braga, há pouco tempo -
atrás, fez essa mesma sugestão. A aplicação desse dinheiro que entra-
rá, de uma vez, vai sanar a diferença possível, de 20%, que suposta-
mente que o Poder Executivo perderia na sua tributação. E, de outra-
parte, sugeriríamos ao Sr. Prefeito Municipal um abatimento nesses -
impostos aos moradores na periferia da cidade, mesmo que seja parce-
lado, desde que haja a necessária permissividade jurídica a respeito.
E não apresentei uma emenda, nos sentidos acima referidos, no Proje-
to de Lei, que iremos votar logo a seguir, porque um Vereador não po-
de mexer na peça orçamentária. Por isso, a sugestão está dada". - -

Não tendo havido mais propositores inscritos no Grande Expe-
diente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem ,
ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, -
requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-
verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a
manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a... -



[Handwritten signature]

proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - -

Procedia a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido numero legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos para apreciação e deliberação da matéria constante da pauta da Ordem do Dia. - - -

Em discussão global, inicialmente, o VETO PARCIAL DO EXECUTIVO APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 29/85, dispondo sobre alteração no artigo 15 da Lei Municipal nº 1.759/79, para a inclusão do cargo de chefe da Divisão de Secretaria, como de provimento em comissão. Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 29/85, me posicionei no sentido contrário ao mesmo. E disse-mos mais: se o Projeto fosse aprovado, eu era contrário a emenda, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, porque entendia que a mesma era discriminatória, proibindo a contratação de um funcionário aposentado. Faco a isso, eu voto, hoje, favoravelmente ao veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal". - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como Presidente da Comissão de Justiça, demos parecer favorável, com algumas ressalvas, ao Projeto de Lei nº 29/85. E também fomos a favor da emenda apresentada pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. Portanto, por questão de coerência, sou contra o veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal. No entanto, eu deixo a minha bancada a vontade para votar da maneira que achar melhor". - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu vou acompanhar o veto do Sr. Prefeito Municipal, embora ache um absurdo um aposentado continuar trabalhando, principalmente nesta crise porque estamos passando, com grande número de desempregados. Mas é uma Lei federal que rege a matéria, permitindo que tal fato ocorra, isto é, de uma pessoa aposentada continuar prestando serviços. Por isso, acompanho o veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 29/85. - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal, apostado ao Projeto de Lei nº 29/85, e informou à Casa o seguinte: - - -

1 - que, para rejeição do veto, é necessário o voto de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara, em votação pública; - - -

2 - que, para manutenção do veto, basta que não se tenha o "quorum" exigido; - - -

3 - que a votação far-se-á nominalmente e os Vereadores manifestar-se-ão no microfone de apertar, dizendo "SIM" pela manutenção do VETO e "NÃO" pela rejeição do VETO. - - -

Terminada a votação, verificou-se o resultando seguinte: - - -

a) Votaram pela manutenção - "SIM" - do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/85 os seguintes Vereadores: Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) votos; - - -

b) Votaram pela rejeição - "NÃO" - do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/85 os seguintes Vereadores: - - -



Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito e João Truzzi, totalizando 04 (quatro) votos. - - - - -

Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou mantido o VETO PARCIAL DO EXECUTIVO APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 29/85, por maioria de votos e em discussão e votação únicas. - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº... 47/85, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao parágrafo 2º do artigo 319 e revogando o inciso VII do artigo 311 da Lei nº... 1.968/83 - Código Tributário Municipal. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº... 47/85 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu estava a favor do cálculo do imposto baseado no INPC, porque o Executivo queria que esse cálculo fosse pelo ORTN. E, hoje, mudo de idéia e fixo-o nos 180% - o mesmo índice fixado no ano passado -, porque, estudando melhor o problema, cheguei à conclusão de que o aumento salarial não acompanhou o INPC". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "V. Exa. há de concordar que essa idéia de se optar pelo INPC foi sua, numa das nossas reuniões". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Realmente, mas vou votar pelos 180%, porque a variação do INPC é maior que o aumento salarial". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Falou-se, para fixação do aumento dos impostos e taxas em INPC e ORTN. O INPC, fixado até outubro, está em 219,35%. A ORTN em 228,29%. Então, entendo que seria um aumento um pouco pesado para o contribuinte". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Qual o índice apresentado por V. Exa.?" - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury: "219,35%". - - - - -

O Vereador João Truzzi: "Baseado em que?" - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury: "Baseado na informação fornecida pelo Banco Itaú". - - - - -

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Nós fizemos um cálculo, hoje, e no mês de outubro a variação da ORTN está em 226,79%. E, segundo a informação que obtivemos, a variação do INPC é baseada em 80% da ORTN. E, se nós fizéssemos o cálculo, hoje, o INPC estaria numa variação de 181,43%. Então, mesmo que a variação da ORTN fosse de 240%, a variação do INPC seria, mais ou menos, de 210%". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Muito obrigado, Vereador. Eu só gostaria alertar o Vereador que, talvez, tivesse feito o cálculo dos 10 meses. E o cálculo será sobre os 12 meses. Então, nós entendemos que devemos manter os 180%, como teto, para o cálculo dos impostos e taxas. E dizemos "NÃO" ao INPC". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Todas vezes que se vai discutir há polêmica. E o partido que dá sustentação político-administrativa não pode fugir a essa responsabilidade. Devemos agir conscientemente em benefício do Município, porque é com arrecadação de tributos é que podemos exigir: limpeza pública, iluminação, atendimento nas escolas, creches, estradas vicinais, etc. Vejam que os 180%, votados em 1983, não representam os mesmos 180%, reais, de hoje. E todos anos teríamos que discutir aqui a majoração dos tributos. Então, optemos por um



índice fornecido pelo Governo Federal, para o cálculo dos tributos municipais. E, com a participação das bancadas do PMDB e do PDS, quer dizer, a Câmara Municipal, como um todo, ficamos contra o Projeto original do Sr. Prefeito Municipal, que era em ORTN, cujo índice é maior que o INPC. A Câmara toda concordou, numa reunião, negociar com o Executivo a respeito. Após as exaustivas negociações, chegou-se a conclusão que o cálculo dos tributos seria baseado no INPC. Como o salário é reajustado em INPC, a tributação, também, deve ser reajustado em INPC".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Mas é dado somente 80% do INPC ao salário. É uma lei federal".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "É uma lei aprovado pelo PDS e pelo PTB, sem o apoio do PMDB, PDT e PT. Mas o ministro Dilson Funaro, da Fazenda, já anunciou que será dado um aumento de 100% e até um pouco mais do INPC no salário".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Dessa reunião, referida por V. Exa., eu não participei, porque estava viajando".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Correto. Então, a Câmara Municipal de Garça, sem o Vereador Paulo Henrique Koury, derrubou o Projeto do Sr. Prefeito Municipal, que era em ORTN. E não sei qual seja a posição do Vereador Paulo Henrique Koury".

O Vereador Paulo Henrique Koury, apateando: "Eu sou concórdia com os 180%, como base para cálculo dos tributos".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Então, fica clara a posição do Vereador Paulo Henrique Koury".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu me fixo nos 180%, porque entendo que a população de Garça já acha-se sobrecarregada com outros impostos. Então, é preciso que a Prefeitura se socorra de outras fontes de recursos, estaduais e federais, para suas realizações".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Até concordo com V. Exa., mas, para tanto, é necessário que haja uma reforma tributária, partindo da esfera federal. Vamos lutar, então, nesse sentido. Mas, no momento, é impossível adotarmos uma outra posição, a não ser a opção pelo índice do INPC para o cálculo dos tributos municipais".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acho que o índice do INPC é o que melhor se enquadra. Chegou-se a esse índice graças a um acordo estabelecido nesta Casa, pois todos foram convocados para que participassem da reunião realizada para esse fim. E lembro a todos que, hoje, só podemos votar no INPC ou contra o INPC, pois os 180% não estão em pauta".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Se o Projeto, instituindo o INPC, for rejeitado, fica mantido o Código passado, que estabelece os 180%. Ademais, o total da arrecadação do IPTU não atinge os 20% no contexto global dos tributos municipais. Daí, não trazer problemas à administração, em suas realizações".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Eu sou quero lembrar ao nobre Vereador que esse acordo foi estabelecido nesta Casa e V. Exa. deveria estar aqui, dando sua força, na oportunidade. É um possível descumprimento desse acordo não soaria bem para esta Casa".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Eu não me fiz presente nessa reunião, talvez, pelo mesmo motivo pelo qual V. Exa. não esteve presente na Sessão passada, quando seria votado este Projeto de Lei".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:--



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74

"Eu acho que os nobre colegas tiveram motivos plausíveis para adiar a discussão e votação deste Projeto de Lei naquela oportunidade. E, hoje, V.Exa., Vereador Paulo Henrique Koury, tem a oportunidade de defender o seu ponto de vista, com relação a este Projeto, que será, acredito eu, derrotado".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Lembro a V. Exa. que, de acordo com a legislação federal, a Municipalidade é obrigada a aplicar 25% dos tributos arrecadados na educação".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Talvez, seja essa uma das preocupações do Sr. Prefeito Municipal. Portanto, vamos aprovar este Projeto de Lei, porque não vai pesar tanto na população e para poder propiciar o necessário desenvolvimento do Município de Garça. E esperamos que a reforma tributária, a nível federal, seja implantada, a fim de que a carga tributária municipal seja minorada".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, o Sr. Presidente, a seguir, informou à Casa o seguinte:

1 - que o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o da maioria absoluta e;

2 - que a votação será pelo processo nominal.

Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 47/85.

Procedida a votação, constatou-se o resultado seguinte:

a) Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 47/85 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 10 (dez) votos;

b) Votaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 47/85 os seguintes Vereadores: Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 02 (três) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 47/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 53/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial no valor de R\$ 50.000.000, que se destinará à instalação de uma ponte metálica sobre o Córrego Veado. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 53/85 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 53/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 53/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 54/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para receber, em doação, uma área de terra dessa propriedade para abertura de via pública, fazendo a ligação entre os bairros Solgueiro e José Ribeiro. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem,...



requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 54/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como é de conhecimento dos Senhores, as Comissões tem tido um trabalho muito grande em exarar os pareceres. Nós que somos membros da Comissão de Finanças, procuramos estudar os Projetos, para que possamos emitir o parecer, realmente, conforme o pedido do Sr. Prefeito Municipal. Mas este Projeto de Lei, ora em discussão, trouxe, realmente, muita preocupação para a Comissão de Finanças. Vejam, por exemplo, que este Projeto de Lei deixou de apontar os recursos para a cobertura de despesas, principalmente com o calçamento, guias e sarjetas e iluminação pública. E, antes de exarmos o parecer, entramos em contato com o assessor do Sr. Prefeito Municipal e, mesmo assim, as respostas não foram convincentes. Então, isso traz uma série de dificuldades para as Comissões".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Então, foi mais uma falha do Executivo, ao elaborar um Projeto de Lei, não é, Vereador?"

É. Falha, porque não se apontou recursos. Mas, no caso presente, como se trata de uma obra importante, reivindicada pelos Vereadores desta Casa, vamos pedir a aprovação deste Projeto de Lei. Mas pedimos à Administração para que os futuros Projetos sejam encaminhados a esta Casa devidamente instruídos".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada os debates em torno do Projeto de Lei nº 54/85 e informou a Casa o seguinte:

1 - que o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o de 2/3 o;

2 - que a votação será pelo processo nominal.

Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 54/85.

Procedida a votação, constatou-se que todos os Vereadores presentes votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/85, assim nominados: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macalloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredos Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 54/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 55/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial no valor de R\$ 13.000.000, que se destinará à aquisição de terrenos localizados no manancial que alimenta o Lago Artificial "Prof. J. K. Williams". Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 55/85 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não resta nenhuma sombra de dúvida que todos mananciais de d'água devem merecer uma atenção especial do



Poder Público. E gostaria de sugerir ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte: como esse manancial localiza-se numa região urbanizada, deve o Sr. Prefeito Municipal proceder, sem alterar o fluxo d'água, a iluminação daquele local e, se possível for, ajardiná-lo". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 55/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 55/85. - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 56/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para a Prefeitura proceder os atos licitatórios, para a outorga de concessão administrativa dos locais construídos no Terminal Rodoviário de Passageiros. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 56/85 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 56/85. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: - - - - -

1 - que o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o de 2/3 e; - - - - -

2 - que a votação será pelo processo nominal. - - - - -

Procedida a votação, constatou-se que todos os Vereadores votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 56/85, quais sejam: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 56/85. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia: de número 226/85 ao de número 229/85. É de se observar, nesta oportunidade, que as solicitações de urgência, contidas nas referidas proposições, foram submetidas em discussão e votação e que foram aprovadas unanimemente. Em consequência: -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 226/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da remuneração salarial paga aos vigilantes da Municipalidade. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 226/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 226/85. - - - - -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 227/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao INAMPS e ao FUNRURAL informações a respeito da AIH - Autorização de Internamento Hospitalar. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a



discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 227/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovação, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 227/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 228/85, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo estudos visando a reformulação no sistema de distribuição de leite nos Centros de Saúde.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 228/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 228/85.

Em discussão o mérito do Requerimento nº 229/85, de autoria do Vereador Antonio Conessa, inserindo em Ata voto de satisfação e aplausos pelo transcurso da data consagrada ao funcionário público.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 229/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 229/85.

Em segunda discussão global o Projeto de Lei nº 36/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para promover reformas ou reconstruções, em caráter de emergência, de imóveis de madeira pertencentes a pessoas de baixa renda. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

A seguir, o Sr. Presidente informou à Casa que a Comissão de Justiça houvera por bem apresentar três (03) emendas ao Projeto de Lei nº 36/85, as quais solicitou ao Sr. Secretário fossem lidas e que estão vazadas nos seguintes termos:

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Parágrafo Único do artigo 3º:

"Parágrafo Único - A cobrança dos materiais e serviços empregados, poderá ser dispensada quando o beneficiário for proprietário de um único imóvel, e ali residir juntamente com sua família, cuja renda familiar seja igual ou inferior a 1 1/2 (um e meio) do salário mínimo".

EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - Os preceitos desta lei, poderão ser estendidos à prédios em alvenaria de tijolos com até 70 m2 de área construída, nos casos de eventos danosos, sempre tendo em vista o atendimento social dos beneficiários".

EMENDA ADITIVA - Acrescente-se ao artigo 6º, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Esta comissão especial será integrada pelos seguintes membros: 1 representante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal; 1 engenheiro ou arquiteto da Prefeitura Municipal; 1 representante da assessoria do Prefeito Municipal; 1 representante da guarnição do Corpo de Bombeiros; 1 representante do Centro de Saúde de Garça e 2(dois) representantes da Câmara de Vereadores, sendo um de cada bancada".

Não tendo havido solicitação de palavras, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 36/85 e das Emendas.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Antonio Rodolfo Devito e Luiz Kunita, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 36/85 e das Emendas apresentadas.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, para encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 36/85 e seus anexos, disse, em síntese, o seguinte: "Concordo com a Emenda da Comissão de Justiça. Ela é, realmente, positiva. Ela abrange Bombeiros, Centro de Saúde, Procuradoria Jurídica e a Câmara Municipal. No entanto, eu acho que só deve ser feita uma ressalva. A Emenda diz: "dois Vereadores, sendo um de cada bancada". E, se amanhã, um Vereador resolver passar para outro partido ou dois Vereadores, formariam uma 3ª bancada na Câmara Municipal ou, ainda, se na próxima eleição, forem eleitos Vereadores de mais de dois partidos, como se resolveria essa questão? É essa a minha ressalva".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 36/85 e seus anexos, disse, em síntese, o seguinte: "Eu concordo com o Vereador Antonio Rodolfo Devito. Posteriormente, podemos até formular um Projeto de Lei, modificando essa Emenda, determinando o seguinte: "sendo um Vereador de cada bancada". A idéia está aí e acho-a válida".

Em votação, artigo por artigo, inicialmente, o Projeto de Lei nº 36/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

Em votação a Emenda Substitutiva da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

Em votação a Emenda Modificativa da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

Em votação a Emenda Aditiva da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 36/85, com as Emendas, e encaminhou-o à Comissão de Redação.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, Andre Luiz Gualberto Rodriguez, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO